

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 053/2024
DE 24 DE JULHO DE 2024

**DECLARA “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO”
POR OCASIÃO DA VISITA DA GOVERNADORA DO DISTRITO 4700 DO
ROTARY CLUB.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

Considerando que o Rotary Club de São José do Ouro, fundado
no dia 17 de julho de 1970, desenvolve neste Município, programas e projetos
sociais/humanitários de forma permanente e solidária às causas de relevância
coletiva;

Considerando a importância representativa do Rotary Club
no meio social, o qual estabeleceu como missão: *o desenvolvimento do
companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidade do servir; o
conhecimento de mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética
profissional e a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na
sua vida pública e privada e,*

Considerando o agendamento de visita Oficial da Governadora
do Distrito 4700, do Rotary Club neste Município de São José do Ouro.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada Hóspede Oficial do Município de São
José do Ouro no dia 25 de julho de 2024, a Senhora ANA CRISTINA BAGGIO em
visita oficial como Governadora do Distrito 4700 do Rotary Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE JULHO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE JULHO DE 2024

Zeferino Marcante
Secretário da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 233/2024
DE 24 DE JULHO DE 2024

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORAS MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, as Servidoras Municipais, **GRASIELA CARNIEL FORMENTO e LUCIANE CARNIEL DA ROSA**, pelo falecimento de seu pai **OLIVO CARNIEL**, ocorrido às 00:36min do dia 21.07.2024, no Hospital São José, na Cidade de São José do Ouro - RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2024 4 00013 029 0002857 98, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro – RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo efeitos ao dia 21.07.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE JULHO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE JULHO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 234/2024
DE 24 DE JULHO DE 2024

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso III, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de dois (2) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal, **DEBORA CARNIEL DA ROSA**, pelo falecimento de seu avô **OLIVO CARNIEL**, ocorrido às 00:36min do dia 21.07.2024, no Hospital São José, na Cidade de São José do Ouro - RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2024 4 00013 029 0002857 98, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro – RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo efeitos ao dia 21.07.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE JULHO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE JULHO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 235/2024
DE 24 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para a
Servidora Municipal **JAQUELINE DOS SANTOS FONTANA** a contar de 25 de julho de
2024, vigendo por tempo indeterminado, conforme as disposições dos art. 203 a 207,
da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a
contar de 25.07.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 24 DE JULHO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE JULHO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”